



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 379/2013.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, Projeto Pedagógico de implantação do Curso de Engenharia Eletrônica, da Unidade Acadêmica de Cabo de Santo Agostinho (UACSA) *Campus* Abolicionista Joaquim Nabuco desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.019496/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Projeto Pedagógico de implantação do Curso de Engenharia Eletrônica, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) *Campus* Abolicionista Joaquim Nabuco desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como finalidade preparar profissional especialista em equipamentos e instalações de eletrônica, envolvendo a área de conectividade incluindo transmissão e transporte de dados, voz e vídeo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de outubro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =